



## PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 932, DE 11 DE JULHO DE 2024.

*Designa Defensora Pública Federal como Ponto Focal do Grupo de Trabalho de Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas.*

**O CHEFE DE GABINETE SUBSTITUTO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria GABDPGF DPGU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF DPGU nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 7256747;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007100/2021-84;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. Tarcijany Linhares Aguiar como Ponto Focal do Grupo de Trabalho Assistência e Proteção às Vítimas de Tráfico de Pessoas na unidade DPU/Sobral/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**THIAGO AGUIAR PEIXOTO**

Chefe de Gabinete substituto do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Aguiar Peixoto**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal Substituto**, em 11/07/2024, às 16:29, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://www.dpu.def.br/sei/conferir\\_documento\\_dpu.html](http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html) informando o código verificador 7263235 e o código CRC 9EC0D2FD.